



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2010-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA JG LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 029/2010-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66015-165, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 089.177.102-63 e CI 307183-SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **JG LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.571.456/0001-28, com sede na Travessa Barão do Triunfo, 2220, bairro Pedreira, CEP: 66.640-400, Telefone: (91) 3226-8333, na cidade de Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **GLEYSOM GUILHERME SOUSA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 821.828.682-91 e RG nº. 5622464-PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original que trata do Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidas as quantidades no item indicado na planilha abaixo, assim como o valor total em mais **R\$ 10.353,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e três reais)**, respeitando os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Qtd	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
ITEM 02	Locação Eventual de veículos de pequeno porte, com motorista e sem combustível Veículo tipo sedan, com película de maior proteção permitida por lei; ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bi-combustível, som MP3, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, cor preta, ano de fabricação, até 01 (um) ano da data de sua compra, potência do motor 1.0, a partir de 70 CV, porta mala com capacidade a partir de 475 litros e quilometragem livre, cinto de segurança para todos os ocupantes; em excelente estado de conservação; e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc.. Modelo: .	DIÁRIA	87	R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)	R\$ 10.353,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e três reais)

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagens e despesas de locomoção.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 28 de julho de 2010.

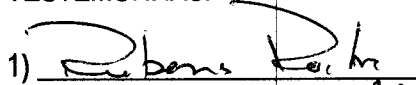

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante


JG LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 

RG: 7868005-SLP/PA

2) _____

RG:



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31724 de 05/08/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 140006

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 28/07/2010

Valor: 10.353,00

Vigência: a

Justificativa: Acréscimo nas quantidades e consequente acréscimo de valor.

Contrato: 29/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: JG LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Pedreira, 2220

CEP. 66087-270 - Belém/PA

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES